



Câmara Municipal de São Paulo

2ª Vice- Presidência

13 - RDS
13- 00309/2010

REQUERIMENTO

Voto de júbilo e congratulações
pelo Dia do Policial Civil.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações pelo Dia do Policial, instituído pela Lei Municipal nº 13.373/02, de autoria deste Vereador, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

O Policial Civil de São Paulo é um herói anônimo que zela pela integridade física e patrimonial dos cidadãos, desempenhando um papel cada vez mais importante nestes tempos de violência crescente no Estado de São Paulo e especialmente em nossa cidade.

Emergindo do seio da sociedade, a que serve com denoto e dedicação, o Policial Civil em seu plantão diurno é o único que está à disposição da população as vinte e quatro horas do dia, sendo o primeiro auxílio do cidadão desprotegido pela sorte, atendendo-o com respeito e dignidade.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Dr. Domingos Paulo Neto, DD. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, São Paulo – SP, CEP 01009-000, à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Rua da Consolação, 2333, São Paulo – SP, CEP 01039-902, ao Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo, sito à Rua Henrique Danta Dauria, 178, São Paulo – SP, CEP 03946-070 e à Associação dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Avenida Cásper Líbero, 535, São Paulo – SP, CEP 01033-000.

Sala das Sessões,

CELSONO JATENE
VEREADOR
seriedade sempre
2º Vice-Presidente

tns/ rlaf/ apsl

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO
22 MAR 2010
SGP.42

RECEBIDO - SGP - 22
09 MAR 2010
PROTOCOLO LEGISLATIVO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0309/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Polícia Civil do Estado de São Paulo, em comemoração ao Dia do Policial Civil, instituído pela Lei Municipal nº 13.373/02, de autoria deste Vereador, comemorado anualmente no dia 21 de abril. O Policial Civil de São Paulo é um herói anônimo que zela pela integridade física e patrimonial dos cidadãos, desempenhando um papel cada vez mais importante nestes tempos de violência crescente no Estado de São Paulo e especialmente em nossa cidade. Emergindo do seio da sociedade, a quem serve com denodo e dedicação, o policial civil, em seu plantão diurno, é o único que está à disposição da população as vinte e quatro horas do dia, sendo o primeiro auxílio do cidadão desprotegido pela sorte, atendendo-o com respeito e dignidade. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Dr. Domingos Paulo Neto, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 01009-000; à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2333, São Paulo, SP, CEP 01039-902; ao Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Dante D'Áuria, 178, São Paulo, SP, CEP 03946-070 e à Associação dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo, na



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Avenida Cásper Líbero, 535, São Paulo, SP, CEP 01033-000. Sala das Sessões, 18 de março de 2010. (aa) **Celso Jatene**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Claudinho, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, João Antonio, Jooji Hato, José Américo, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Penna, Quito Formiga, Senival Moura, Souza Santos e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em

18-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta

cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de março de 2010. Confere:

CLAUDIO L. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0982/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Senhor Delegado,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 0309/2010, de iniciativa do Vereador Celso Jatene e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Domingos Paulo Neto,
Digníssimo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo.
JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0983/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Prezados Senhores,

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS 0309/2010, de iniciativa do Vereador Celso Jatene e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

À Diretoria da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0984/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Prezados Senhores,

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS 0309/2010, de iniciativa do Vereador Celso Jatene e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

À Diretoria do Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo.
JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0985/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Prezados Senhores,

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS 0309/2010, de iniciativa do Vereador Celso Jatene e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

À Diretoria da Associação dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

JCSS/mal.